

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201800900**Código MEC:** 1976619**Código da Avaliação:** 172924**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Protocolo**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:69566 - Campus Cachoeira do Sul - Avenida Presidente Vargas, 1958 Santo Antônio. Cachoeira do Sul - RS.
CEP:96506-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ENGENHARIA AGRÍCOLA

Informações da comissão:**N? de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 27/06/2022 10:24:44**Período de Visita:** 15/08/2022 a 17/08/2022**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Leyser Rodrigues Oliveira (00990796663) -> coordenador(a) da comissão

Everaldo Anastácio Pereira (55340270700)

Curso:**DOCENTES**

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALFRAN TELLECHEA MARTINI	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
ALINE BRUM LORETO	Doutorado	Integral	Estatutário	75 Mês(es)
ANTONIO MANUEL SANTOS SPENCER ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CAMILA BECKER	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
Criciele Castro Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Cristiano Gabriel Persch	Mestrado	Integral	Outro	6 Mês(es)
DEBORA FAORO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DEISE MARIA CIROLINI MILBRADT	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Diogo Ribeiro Vargas	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EDERVAL DE SOUZA LISBOA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Eduardo Leonel Bottega	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
EZEQUIEL SARETTA	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
FABIO BECK	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
FERNANDO COELHO EUGENIO	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
GERSON JONAS SCHIRMER	Doutorado	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
GIOVANI LEONE ZABOT	Doutorado	Integral	Estatutário	82 Mês(es)
Guilherme Vieira Braga Lemos	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LUCAS ALVES LAMBERTI	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Lucas Dotto Bueno	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
LUCAS TAVARES CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
LUIS ROBERTO CENTENO DREHMER	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
MARCUS VINICIUS TRES	Doutorado	Integral	Estatutário	94 Mês(es)
MARIANA VIEIRA CORONAS	Doutorado	Integral	Estatutário	87 Mês(es)
PAULO ADEMAR AVELAR FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
PAULO CARTERI CORADI	Doutorado	Integral	Estatutário	83 Mês(es)
RAFAEL DOMINGUES DELLA PACE	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Ricardo Giuliani Martini	Doutorado	Integral	Outro	18 Mês(es)
SILVANA MALDANER	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
TIAGO RODRIGO FRANCIETTO	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
VIVIANE DAL SOUTO FRESCURA	Doutorado	Integral	Estatutário	94 Mês(es)
Wilson Sanches Mateus	Mestrado	Integral	Outro	12 Mês(es)
ZANANDRA BOFF DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Código da Mantenedora:14678

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, nº:1000

Bairro: Camobi, CEP: 97105900

Município: Santa Maria, RS

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Autorização: Resolução n. 06, de 25/04/2014

Reconhecimento: Portaria Normativa n.23/2017/MEC republicada no DOU de 03/09/2018.

Campus Cachoeira do Sul - Rodovia Taufik Germano, nº 3013, Bairro Noemia, Cachoeira do Sul-RS, CEP 96503-205.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Conforme o PDI, publicado em 2016, a Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29º 33' 06" S e longitude de 53º 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul.

Foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais. A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, de Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia). A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura

inferior, os Departamentos Didáticos.

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade

Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. No ensino presencial oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado.

Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos. A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

Em seu corpo estudantil são 26.505 estudantes, sendo 25.497 no ensino a presencial e 1.008 no ensino a distância. A UFSM conta hoje com um quadro de 4.607 servidores, sendo 2.016 docentes e 2.591 técnico-administrativos. (UFSM em números, 18/04/2022).

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O PPC em sua apresentação esclarece que Cachoeira do Sul é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Sul, sendo o quinto mais antigo do estado, emancipado da cidade de Rio Pardo e instalado no ano de 1820. Localizado na mesorregião Centro Oriental Rio-grandense, o município tem o título de "Capital Nacional do Arroz". Além de tradicional produtor de arroz, destaca-se no cenário do agronegócio brasileiro, por ser o segundo maior produtor de soja do Estado do Rio Grande do Sul, com uma área cultivada de 142,7 mil hectares, produzindo aproximadamente 390 mil toneladas.

Considerando a importância do setor primário para a economia do Brasil, do Estado, do município de Cachoeira do Sul e da sua região, há demanda por profissionais que acompanhem as necessidades desse setor, prezando pelo desenvolvimento socioeconômico sustentável. Nesse sentido, tem-se a importância do Curso de Engenharia Agrícola, que integra agricultura com ciência, inovação e sustentabilidade. Assim, o profissional Engenheiro Agrícola, formado pela Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul, com seus conhecimentos de engenharia mecânica, civil e elétrica, a serviço da atividade agrícola - empregando tecnologia no gerenciamento de todo processo agropecuário - poderá contribuir muito para o desenvolvimento local e regional.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29° 33' 06" S e longitude de 53° 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul. A IES oferta cursos em diferentes modalidades (presencial, semi-presencial, Ead).

Em meados de 2014, o Curso de Engenharia Agrícola foi iniciado no Campus de Cachoeira do Sul. Decorridos dois anos de funcionamento do Curso, estudantes ingressaram, chegaram docentes com especialidades nas diversas áreas do Curso de Engenharia Agrícola e Técnicos Administrativos. Durante este período a Coordenação juntamente com o NDE levantaram questionamentos, pertinências que levariam a reforma da grade curricular e do PPC do Curso no ano de 2017, para atender uma melhor formação dos estudantes perante a Resolução N°256, 27/03/1978 que discrimina as atividades profissionais do Engenheiro Agrícola e a Resolução N°2, 02/02/2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, levando em consideração as necessidades, demandas regionais e nacionais da profissão.

O Campus de Cachoeira do Sul (UFSM-CS) dispõe de 5 cursos de graduação (Engenharia Agrícola, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Transporte e Logística e Arquitetura e Urbanismo), composta por uma direção, secretarias, coordenações administrativas, ensino, pesquisa e extensão, biblioteca setorial em espaços provisórios, em fase de construção do Campus definitivo.

O Curso de Engenharia Agrícola da UFSM-CS foi elaborado e aprovado pelos órgãos competentes, com uma carga horária total de 3960 horas, sendo 1275 horas de conteúdos básicos e 2355 horas de conteúdos profissionalizantes, em que 60 horas são referentes ao trabalho de conclusão de Curso, 270 horas de estágio obrigatório, 270 horas de disciplinas complementares de graduação e 60 horas de atividades complementares de graduação.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Engenharia Agrícola.

8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso é oferecido na modalidade presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Consta no e-MEC, que o curso funciona na Avenida Presidente Vargas, 1958 Santo Antônio. Cachoeira do Sul - RS. CEP:96506-000. No entanto, a Portaria UFSM 92.677 de 18 de janeiro de 2019, declara que o curso de Engenharia Agrícola mudou-se, a partir do primeiro semestre de 2019, para a Rua Ernesto Barros, nº 1345, Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul-RS. Posteriormente, a Portaria UFSM 98.294, de 22 de julho de 2020, informou, novamente, que o curso de Engenharia Agrícola, a partir do primeiro semestre de 2020, mudou-se para a Rodovia Taufik Germano, nº 3013, Bairro Noemia, Cachoeira do Sul-RS, CEP 96503-205.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC foi elaborado em atenção às normas e estruturas contidas no documento que norteia os Projetos Pedagógicos dos Cursos da Universidade Federal de Santa Maria – Pró-Reitoria de Graduação e a Resolução CNE/CES nº 11 de 11/03/2002, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2002 e pelo Projeto Pedagógico vigente na UFSM e sua respectiva Resolução 017/2000, assim como pela Resolução pertinente e específica à carreira, do Conselho Nacional de Educação. Em meados de 2014, o Curso de Engenharia Agrícola foi iniciado no Campus de Cachoeira do Sul. Em 2017, após questionamentos da Coordenação juntamente com o NDE, uma reforma da grade curricular foi implantada em 2017 para atender a Resolução Nº256, 27/03/1978, que discrimina as atividades profissionais do Engenheiro Agrícola e a Resolução Nº2, 02/02/2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrícola.

Contrariando a expectativa da comissão, a versão apensada do PPC no e-MEC não data de 2022. Ele informa, nas páginas 7 e 8 que "em observação aos PPC's de Cursos de Engenharia Agrícolas já consolidados no país, alguns pontos do PPC atual foram considerados importantes para a discussão e melhorias, entre eles estão às disciplinas obrigatórias com conteúdos avançados em áreas em que não há disciplinas com conteúdos básicos para a sequência aconselhada de formação, distribuição de disciplinas na grade curricular do PPC fora da sequência lógica de conteúdos, comprometendo a formação do profissional; problemas com sobreposição de conteúdos entre disciplinas, ementas sobrepostas e programas de disciplinas repetidos; falta de algumas disciplinas profissionalizantes na grade curricular e desequilíbrio na formação profissional do Engenheiro Agrícola; necessidade de inserção de disciplinas profissionalizantes e complementares. Na formação básica do Curso, verificaram-se deficiências como a falta de alguns conteúdos na área agrícola."

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A Resolução MEC/CNE/CES nº 2, de 2 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 03/02/2006, Seção I, pág. 32-33, em seu Art. 7º distribui as disciplinas em três núcleos de conteúdos (básico, profissionais essenciais e profissionais específicos), recomendando-se a interpenetrabilidade entre eles. Impõe, no Art. 8º, a existência de Estágio Curricular Supervisionado e, no Art. 10º, TCC obrigatório. As cargas horárias oferecidas estão em conformidade com a DCN.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

A Coordenação-Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Superior (CGARCES/DIREG/SERES/MEC), em 26/04/2018, emitiu parecer via Despacho Saneador atestando que "o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017."

No entanto, nesse documento, foi solicitado à Comissão de Avaliação a verificação da seguinte discrepância de informação: "A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, código 582, informou, junto ao referido processo, que o curso Bacharelado em ENGENHARIA AGRÍCOLA, código 1292699, foi autorizado por meio da Resolução nº 006/2014, no entanto no cadastro e-MEC consta como ato autorizativo o Despacho nº 11 de 04/04/2014". Foi identificado que a Resolução nº 006/2014 já consta no e-MEC.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso é oferecido em regime integral.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Embora o PPC do curso não explicita a divisão em horas/relogio e horas/aula, há a declaração de que o curso tem 3960 horas, o que se denota serem horas/relogio Considerando a hora/aula = 50 minutos, o curso tem 4752 horas/aula.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para integralização é de 10 semestre e o máximo de 15 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A Coordenação do Curso é exercida por dois docentes, que exercem a função de Coordenador e de Coordenador Substituto, auxiliado no mínimo por um servidor técnico-administrativo responsável pela secretaria de curso. O Coordenador dispõe de tempo suficiente para o bom desempenho das atividades e tem formação acadêmica compatível com a habilitação do curso.

O coordenador responsável é o Prof. Eduardo Leonel Bottega, conforme Portaria UFSM 30/2020, de 27 de agosto de 2020. Conforme as informações do CV Lattes, Eduardo Leonel Bottega é Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD, 2008). Mestre (2011) e Doutor (2014) em Engenharia Agrícola, área de concentração em Mecanização Agrícola, pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Atualmente é Professor Adjunto no curso de Engenharia Agrícola, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus de Cachoeira do Sul. Tem experiência na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em agricultura de precisão, máquinas, implementos e mecanização agrícola. É líder do grupo de pesquisa Geotecnologias Aplicadas à Produção Agrícola (GEOAPA). Ministra as disciplinas de Máquinas Agrícolas, Sistemas Mecanizados e Agricultura de Precisão. Professor da disciplina "Sensores para estimativa de atributos do solo" e Orientador no Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão (PPGAP) da UFSM. Realiza pesquisas na área Agricultura de Precisão, trabalhando com variabilidade espacial de atributos químicos, físicos e condutividade elétrica aparente do solo, produtividade das culturas e delimitação de zonas de manejo. O professor tem 70 meses de vínculo ininterrupto do docente com o curso, com regime de trabalho integral e contratação estatutária. Regime de trabalho: 40 h/DE; Tempo de exercício na IES: 6 anos; Carga Horária semanal dedicada à coordenação: 20h.

O coordenador substituto é Ezequiel Saretta, conforme Portaria UFSM 33/2020, de 27 de Agosto de 2020. Não foram encontradas informações sobre o coordenador substituto nos documentos apensados no e-MEC, mas elas foram fornecidas em uma pasta complementar de documentos, compartilhadas pelo PI da IES. Seu CV Lattes informa que o Prof. Ezequiel Saretta é professor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Atua nas áreas de Hidráulica e Irrigação, com interesse em Engenharia de Irrigação. Atuou como Engenheiro na ESALQ/USP. Engenheiro Agrônomo pela Universidade do Estado de Santa Catarina, com Mestrado e Doutorado em Engenharia de Sistemas Agrícolas pela ESALQ/USP. O professor tem 70 meses de vínculo ininterrupto do docente com o curso, com regime de trabalho integral e contratação estatutária.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$IQCD = (5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G/D + M + E + G$
 $IQCD = (5 \times 28) + (3 \times 3) + (2 \times 0) + 0/28 + 3 + 0 + 0$
 $IQCD = 4,80$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

DOUTOR = 28
MESTRE = 3
ESPECIALISTA = ZERO

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras está contemplada na grade horária e curricular como disciplina optativa e sua oferta é atendida por demanda ao campus-sede de Santa Maria.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A IES possui 1433 convênios, dos quais 81 estão localizados no campus de Cachoeira do Sul. Destacam-se, ainda:

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

Processo n. 23081.004649/2022-66
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=13939260>

Processo n. 23081.047693/2021-80
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=13572767>

Processo n. 23081.023383/2020-99
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=13102462>

Processo n. 23081.055526/2019-98
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=12741502>

CONVÊNIOS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:

Processo n. 23081.060077/2021-14 <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=13650803>

Processo n. 23081.036930/2018-81 <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=9861968>

Processo n. 23081.022863/2020-32
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=13095346>

Processo n. 23081.059474/2022-24
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=14185400>

Processo n. 23081.011126/2022-76
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=13971417>

Processo n. 23081.010628/2022-80
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=13968897>

Processo n. 23081.108846/2021-72
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=13892074>

Processo n. 23081.105183/2021-34
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=13867013>

Processo n. 23081.047299/2021-41
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=13570988>

Processo n. 23081.044308/2020-61
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=13242109>

Processo n. 23081.002360/2020-41
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=12918112>

Processo n. 23081.052187/2019-98
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=12700032>

Processo n. 23081.055559/2018-57
<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/processo/documento.html?idDocumento=10984747>

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O acompanhamento dos Egressos é realizado a partir da disponibilização de um questionário na página do curso. Este material pode ser consultado em: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/cachoeira-do-sul/engenharia-agricola/pesquisa-de-acompanhamento-do-egresso/>

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Criação do Curso: Resolução nº 006/2014, de 25 de Abril de 2014
Reconhecimento: Portaria Normativa n.23/2017/MEC republicada no DOU de 03/09/2018.
Renovação de Reconhecimento: Não se aplica
A UFSM possui credenciamento por meio da Portaria nº 505 de 02/05/2011 - DOU 03/05/2011, pelo prazo de 10 anos.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso se deu por meio da Resolução UFSM 06, de 25/04/2014. Não houve visita.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conceito de Curso(CC): 4 (2019)
Conceito Preliminar de Curso (CPC): NÃO HÁ
Conceito ENADE: NÃO HÁ

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

São autorizadas 80 vagas anuais. A tabela abaixo dispõe das vagas ofertadas e ociosas. As vagas ofertadas e ingressantes se considerou Ingresso/Reingresso e Remanescentes.

Ano Vagas Ofertadas* Vagas Ociosas

2018 115 63
2019 142 83
2020 135 72
2021 160 109
2022 74 42

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Na visita "in loco" realizada em 2019, a comissão de avaliação atribuiu o CPC contínuo = 4,19 e o CPC faixa = 4.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Conceito de Curso(CC): 4 (2019)
Conceito Preliminar de Curso (CPC): SEM INFORMAÇÕES
Conceito ENADE: SEM INFORMAÇÕES

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é 46,63 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

2018 - Ingressantes = 52; Matriculados = 232; Concluintes = não há; Estrangeiros = não há; Matriculados em TCC = 2; Matriculados em estágio obrigatório = não há; estudantes vinculados a Projetos de pesquisa = 14; estudantes vinculados a Projetos de Extensão = 2.

2019 - Ingressantes = 59; Matriculados = 287; Concluintes = 7; Estrangeiros = não há; Matriculados em TCC = 7; Matriculados em estágio obrigatório = 7; estudantes vinculados a Projetos de pesquisa = 21; estudantes vinculados a Projetos de Extensão = 2.

2020 - Ingressantes = 63; Matriculados = 354; Concluintes = 5; Estrangeiros = 1; Matriculados em TCC = 4; Matriculados em estágio obrigatório = 5; estudantes vinculados a Projetos de pesquisa = 19; estudantes vinculados a Projetos de Extensão = 3.

2021 - Ingressantes = 51; Matriculados = 435; Concluintes = 4; Estrangeiros = 1; Matriculados em TCC = 7; Matriculados em estágio obrigatório = 6; estudantes vinculados a Projetos de pesquisa = 23; estudantes vinculados a Projetos de Extensão = 5.

2022 - Ingressantes = 32; Matriculados = 169; Concluintes = não há; Estrangeiros = não há; Matriculados em TCC = 7; Matriculados em estágio obrigatório = 4; estudantes vinculados a Projetos de pesquisa = 14; estudantes vinculados a Projetos de Extensão = 3.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,50

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI estão implantadas no âmbito do curso. Constam diversos projetos de extensão e pesquisa aprovados, muitos dos quais ligados as características da cidade onde se situa o curso, o que evidencia as oportunidades oferecidas aos estudantes pelos docentes e permite o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão para que os discentes pensem com liberdade e saibam agir criticamente no contexto social mais amplo, o que implica em desenvolver, no discente, o saber-pensar e o saber-agir com reflexão e criatividade. A existência multicampi da IES, ao mesmo tempo que amplia o desafio cria oportunidades, dotando-os de rubricas financeiras próprias que estimulam a participação estratificada da comunidade acadêmica. Destacam-se as parcerias com outras IES e empresas, notadamente, na apreensão de conteúdos práticos, típicos da região.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4:Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados. O perfil do estudante local, notadamente composto por filhos de produtores, muitos dos quais oriundos de escolas públicas. De maneira geral, os objetivos do curso estão em consonância com o exercício profissional do egresso, adequadamente inserido às características locais e regionais e em conformidade com sua DCN. No entanto, não foram reportadas atividades inovadoras no processo de apreensão de conhecimento relacionado ao curso, provavelmente, pelo fato da recente estrutura e inexistência de uma Fazenda Experimental. Há, apenas, uma única disciplina (CSEA4089 - Fontes Renováveis de Energia) que poderia ser apontada como inovadora, mas insuficiente para caracterizar como uma pratica emergente no campo de conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.	5
<p>Justificativa para conceito 5:O PPC do curso descreve o perfil do egresso como sendo um profissional capaz de atuar em ensino, pesquisa e extensão, podendo prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação. O perfil do egresso está descrito conforme DCN própria da Engenharia Agrícola. Há uma divisão modular das disciplinas que se articulam com o perfil esperado, contemplando disciplinas de grande importância para a região, estimulando o atendimento as novas demandas do mercado de trabalho, tais como "Controle e Automação de Processos Agrícolas", promovida por meio de ações de disciplinas integradoras e articulação de disciplinas e atividades com os demais cursos do campus, o que, por sua vez, é facilitado pela estrutura administrativa de gestão, existente na UFSM. O PPC ainda descreve o perfil do egresso dotando o profissional de sólida formação científica e profissional geral que os capacite a absorver e desenvolver tecnologias; observando tanto o aspecto do social quanto da competência científica e tecnológica que permitirão ao profissional atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. O perfil profissional do egresso consta no PPC e está de acordo com as DCN, Resolução nº 2, de 2 de fevereiro de 2006.</p>	
1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	4
<p>Justificativa para conceito 4:Há uma matriz curricular que atende a DCN do cursos de Engenharia Agrícola, em conformidade com a Resolução CONFEA/CREA 256/78, bem como a carga horária do curso está em conformidade com a Resolução MEC nº 2, de 18 de junho de 2007 do MEC (que estabeleceu a CH mínima de 3600 horas). A IES oferece o curso de Engenharia Agrícola com 3960 horas. Os estudantes tem a opção de se matricular em disciplinas de outros cursos e em disciplinas optativas, incluindo LIBRAS. A estrutura curricular, constante no PPC, está implementada, e a interdisciplinaridade se conjuga por meio de pré-requisitos, constantes na matriz curricular. Há acessibilidade metodológica, por diferentes canais de comunicação e bases de dados, o que demonstra a compatibilidade da CH total e a articulação da teoria com a prática. Há, ainda, a oferta da disciplina de Libras como integrante das DSG, em conformidade com a Portaria nº 1.134 de 10 de outubro de 2016. Apesar da IES apresentar diversos projetos de extensão e pesquisa contemplam as diferentes áreas de atuação do engenheiro agrícola, não foram evidenciados mecanismos inovadores que diferenciam o curso.</p>	
1.5. Conteúdos curriculares.	4
<p>Justificativa para conceito 4:O conteúdo curricular tem o propósito de tornar o estudante capaz de aplicar, em tese, os conhecimentos e as habilidades preceituadas no PPC à comunidade. Consequentemente, vislumbra-se sua atuação na sociedade e o conhecimento de vanguarda por meio de adequação das cargas horárias à abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Estão evidenciados os conteúdos curriculares apresentados estão alinhados com a DCN, a Resolução CONFEA/CREA 256/78 e com os objetivos e o perfil esperado para o egresso proposto. O PPC apresenta uma clara divisão entre os conteúdos básicos, profissionalizantes e complementares de graduação, além da descrição das atividades complementares, TCC e estágio curricular obrigatório. Há inter-relações da Engenharia Agrícola com os demais cursos ofertados pela IES em seu campus (Engenharias Elétrica, Civil e Mecânica, etc.), o que permite a IES adequar sua infraestrutura à realidade existente. Contudo, embora existam publicações (Mostra de Projetos) que evidenciam a pesquisa atrelada à temática regional, não existem mecanismos que estimulem a participação do estudante além das formas tradicionais e, portanto, não suscita, ao egresso aspirante, o cumprimento dos padrões curriculares que vão além do básico. Nesse sentido, sua indução se faz mais por motivação pessoal do que por obediência a um projeto diferenciado e inovador.</p>	
1.6. Metodologia.	4
<p>Justificativa para conceito 4:A metodologia, constante no PPC, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, norteadas por adoção de práticas pedagógicas que privilegiem a evolução dos conhecimentos produzidos ao contínuo acompanhamento das atividades. Existe à acessibilidade metodológica, há apresentação do plano de ensino aos discentes. A metodologia proposta no PPC atende à autonomia do discente. Embora existam práticas de laboratório, inclusive, em parcerias com outras IES da cidade e uma área experimental própria, o que pressupõe o envolvimento dos discentes, a inexistência de uma fazenda experimental dotada de equipamentos fundamentais ao curso e voltada à exploração das características da região, tais como sistemas de irrigação, reproduz um quadro onde imperam situações não-inovadoras de ensino e carentes.</p>	
1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
<p>Justificativa para conceito 5:O Estágio Supervisionado é desenvolvido somente no último período e tem duração de 180 horas. Existe regulamento que disciplina todo o processo, explicitando os direitos e deveres de cada agente. A relação entre o número de orientados por professor permitida em regulamento (4 por professor) é satisfatória, mas a evasão (e outros fatores) reduzem o substancialmente o número de formandos. A IES tem uma relação de empresas conveniadas e é permitido ao aluno, apresentar uma nova, desde que as regras sejam obedecidas. O sistema da UFSM permite o registro quantitativo de alunos desenvolvendo o estágio sob supervisão e, assim, há a possibilidade aproveitamento de informações para o exercício pleno das competências previstas no perfil do egresso.</p>	
1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	
1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
<p>Justificativa para conceito 5:As atividades complementares estão previstas como parte obrigatória a obtenção do diploma, existindo regulamento próprio que, em seu Art. 9º, informa os tipos de atividades e a carga horária aproveitável. A comprovação da aderência entre o curso realizado e seu aproveitamento é feita por meio de documentos apresentados pelo estudante. Ainda que não constituam em uma inovação propriamente dita, é exitosa no que tange sua regulação, gestão e aproveitamento.</p>	
1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
<p>Justificativa para conceito 5:Embora o TCC seja, conforme sugestão de caminho curricular descrita no PPC, desenvolvido somente no último período, poucos estudantes o fazem (conforme descrito na reunião com os discentes), pois a maioria dos alunos iniciam seus trabalhos em outros períodos. Existe regulamento que disciplina todos os itens,</p>	

desde a carga horária, formas de apresentação a orientação e coordenação, explicitando os direitos e deveres de cada agente. O TCC pode ser confeccionado como pesquisa, estudo de caso e revisão de literatura, sempre apresentado e defendido perante uma banca examinadora. Os TCCS ficam disponibilizados para acesso público no Repositório Institucional (RI), o qual armazena, também, outros documentos.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: Existem diversos instrumentos de apoio ao discente fomentados pela UFSM. Há o serviço de alimentação: café da manhã (R\$ 1,20), almoço e jantar (R\$2,50, cada) para os alunos não amparados pelos programas de assistência social. Os estudantes contemplados por programas de assistência social são isentos do pagamento da alimentação. Salienta-se que os custos da alimentação são subsidiados pela UFSM. A IES conta com Núcleo de Apoio Estudantil (NAE) para atendimento aos alunos e docentes, dotado de uma pedagoga, uma assistente social e uma psicóloga. A IES também está atendendo a legislação dos direitos humanos, conforme Resolução CNE/CP 1, de 30/05/2012, e a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Por meio das reuniões, os alunos declararam que é fácil ter acesso aos professores, aos órgãos de apoio e ao coordenador de curso, o qual, quando necessário, auxilia na sequência formativa para os alunos com dificuldades durante o curso. Há fomento para a participação dos estudantes em congressos e eventos, mesmo para aqueles que não estão ligados a projetos de pesquisa, o que constitui em uma exitosa prática de ação e inserção do estudante ao meio externo. Existem, ainda, editais específicos para variadas demandas, incluindo monitorias, extensão e pesquisas propriamente ditas.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

4

Justificativa para conceito 4: O NDE do curso se reúne, normalmente, com periodicidade trimestral, embora no último ano as reuniões tenham sido intensificadas por conta de uma futura reestruturação curricular. Produzem-se atas e outros documentos que evidenciam a articulação entre as informações advindas de diferentes fontes, notadamente, a CSA e a comunidade acadêmica. A matriz curricular, ainda que ofereça um conjunto de disciplinas que atendem os requisitos legais, não se aprofunda no atendimento do leque das demandas locais. A constituição da CSA, integrante da CPA, não dispõe de um edital de chamamento da comunidade discente (a qual é representada por meio de indicações entre os pares). Muitos dos discentes desconhecem o que é e qual o papel da CSA. Nas reuniões com docentes e membros da CPA e CSA, evidenciou-se que o processo de autoavaliação institucional é sistematizado e realizado periodicamente, produzindo-se, além da coleta de dados, sua análise, elaboração de relatórios e posterior divulgação. A participação no processo avaliativo da CSA, no Campus de Cachoeira do Sul, é baixa (em torno de 20%), ainda que, segundo os membros da CPA/CSA, exista uma campanha ativa, feita por meio de banners, portais, cartazes e redes sociais. Contudo, não foram reportados, por parte dos estudantes e dos professores, elementos exitosos que comprovadamente, evidenciam sua apropriação por parte da comunidade acadêmica, tais como criação e ofertas de novas disciplinas, instrumentos de capacitação, dentre outros.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: Os docentes e alunos relataram utilizar APP's, softwares e planilhas, tanto em aulas práticas como no laboratório de informática. Os sistemas de informação da UFSM, no Portal do aluno, permitem o acompanhamento da vida acadêmica, solicitando, por exemplo, documentos, extrapolando seu uso como um mero portal de consultas. Tecnologias associadas ao aprendizado, tais como existência de acervo digital, portal de periódicos da Capes e outros, permitem o acesso irrestrito a fontes de consulta. Todo o campus possui roteadores para rede sem fio, embora a qualidade da conexão nem sempre seja a almejada. O campus de Cachoeira do Sul possui cinco laboratórios de informática, cada um com cerca de 45 computadores. Questionado em reunião, o técnico afirmou que estes laboratórios possuem diversos softwares de plataforma livre, sendo revisados semestralmente, podendo ser atualizados, removidos ou, ainda, instalados outros. A IES não utiliza o Moodle como ambiente virtual de aprendizado, propriamente dito, mas como plataforma de suporte para inserção de trabalhos e compartilhamento de atividades realizadas nas disciplinas.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: O Regimento Interno da UFSM descreve que o aproveitamento acadêmico será realizado por diferentes meios, dentre os quais a realização de trabalhos, individuais ou em grupo, com notas variando de zero (0) a dez (10). Não há um calendário de provas. No entanto, há uma orientação para que o aluno faça, pelo menos, duas avaliações ao longo do semestre letivo e em caso de não aprovação, ele deverá fazer uma avaliação final. Nas reuniões com os discentes, foi relatado que há um acompanhamento, por parte dos docentes, do sistema de aprendizagem, o que evidencia a eficiência do sistema de acompanhamento e registro do professor.

1.20. Número de vagas.

3

Justificativa para conceito 3: Desde sua criação o Curso de Engenharia Agrícola do Campus Cachoeira do Sul da UFSM oferta 40 vagas via Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação, e ainda, estimula a compensação da evasão com processos de transferência e reingresso. O PPC apresenta informações do elevado percentual de evasão, de vagas ociosas, sem associá-los ao quantitativo dos docentes do curso. Os estudos prévios que justificaram a oferta do curso, porém, não foram precedidos de informações que atestassem o número de vagas.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,33

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 3

Justificativa para conceito 3:O curso apresenta NDE regulamentado e atuante, com o número de integrantes e regime laboral adequados e com experiência e titulação comprovadas, com evidente atuação na evolução e consolidação do PPC, todavia, não tem o coordenador do curso como integrante, contando com a participação do coordenador substituto.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador está de acordo com o PPC. É notória sua identificação e compromisso com a melhoria do curso. Existem canais claros de acesso a comunicação entre os diferentes elementos da comunidade acadêmica (estudantes, técnicos e professores) e a direção. O respeito do corpo docente e discente ao trabalho realizado pela coordenação denota a continuidade de um plano de trabalho exercido por diferentes coordenadores e, assim, estabelece-se o compartilhamento de ideais em diferentes esferas, incluindo o campus central, localizado em Santa Maria.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho (40h/DE, com 20h dedicadas a coordenação), bem como a existência de um espaço adequado e fixo, destinado a coordenação é dotado de boa infraestrutura, permitindo uma boa relação com discentes e docentes. Há representatividade da coordenação em diferentes esferas administrativas, inclusive, externas ao campus de Cachoeira do Sul, o que não só favorece a integração do curso às exigências burocráticas, mas também, permite direcionar sua atenção à análise e atendimento das necessidades da comunidade, incluindo a não-acadêmica, o que se comprova por meio das parcerias estabelecidas com empresas e outras IES na cidade, destacando-se a UERGS e a ULBRA.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:Há uma discrepância entre o número de professores informados no e-MEC (32 docentes) e o número de professores discriminados em planilha compartilhada na pasta de documentos para análise (31 docentes). Considerando este último, 28 doutores e 3 mestres atuam no curso. Durante reunião, discentes confirmaram que há apresentação do plano de ensino, das referências bibliográficas e de informações de outras fontes de consulta para aprofundamento. Há a consciência de todos os professores quanto a importância de suas pesquisas e respectivas publicações, mas os estudantes não evidenciaram seu emprego na rotina das aulas. Existem vários grupos de estudo onde a pesquisa de ponta e inovadora é gerada, o que se comprova por meio de publicações específicas e participações em dezenas de eventos, ainda que limitada a poucas áreas.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Os docentes do curso de Engenharia Agrícola trabalham, na sua maioria, em regime DE, o que permite ao pleno atendimento aos discentes. Existem espaços que abrigam 4 professores, o que, nem sempre, permite o atendimento individualizado ao estudante. O sistema de diário permite o planejamento e documenta as atividades individualmente, os quais, por sua vez, são acompanhados pelo NDE e coordenação de curso. Há liberdade metodológica para os docentes, embora existam critérios mínimos de avaliação estudantil.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 3

Justificativa para conceito 3:Durante a reunião, apenas 22% dos docentes afirmaram apresentar experiência profissional fora da docência. Parte considerável do corpo docente emerge de doutorado e outros programas recentes, o que permite afirmar que os mesmos encontram-se atualizados - tecnicamente falando - em suas áreas. Contudo, a proposição da atual matriz curricular evidencia um considerável desconhecimento entre as competências previstas no PPC e o exercício da profissão, principalmente, quanto ao "modelo pretendido" e o "modelo atingido", ao se considerar a inexistência dos elementos regionais, bem como suas particularidades e especificidades. Embora o tempo na docência de cada professor já permite à maioria contextualizar o conteúdo teórico de sua disciplina com a prática, e que, reconhecidamente (por parte dos alunos) exista um esforço por parte do corpo docente para isso, o regime DE de trabalho inviabiliza a plenitude do exercício prático com a teoria vista em sala de aula.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4:O corpo docente do Curso de Engenharia Agrícola é composto por trinta professores, todos em regime laboral de tempo integral. Apenas três professores são mestres e os demais doutores. A graduação dos professores é muito variada. Verificando-se as formações seguintes, com o número de professores entre parêntesis: Administração (1), Geografia (1), Engenharia Química (1), Engenharia de Controle e Automação (1), Biologia (2), Engenharia Elétrica (2), Engenharia Mecânica (2), Engenharia de Alimentos (1), Engenharia Agrícola (3), Engenharia Civil (3), Matemática (3), Engenharia agrônômica (4) e Física (5). A experiência no magistério superior tem amplitude 10 à 284 meses, com média de 93 meses, equivalente a 7,7 anos. O tempo médio de vínculo com o curso é de aproximadamente quatro anos. Percebe-se a baixa quantidade de Engenheiros Agrícolas no quadro docente, o que, em primeira análise, enseja dificuldades na construção de práticas docentes típicas e estritas ao curso.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso ofertado exclusivamente na modalidade presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	4
Justificativa para conceito 4: O colegiado do curso é atuante e está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade mensal, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas em atas, havendo um fluxo para o encaminhamento das decisões, e dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões. Contudo, não realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, inexistindo documentos, fotos, relatos, estatísticas que denotem sua evolução mediante o atendimento (ou não) das demandas apresentadas.	
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso ofertado exclusivamente na modalidade presencial.	
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso ofertado exclusivamente na modalidade presencial.	
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso ofertado exclusivamente na modalidade presencial.	
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	5
Justificativa para conceito 5: Conforme documentos apensados em pasta compartilhada, a produção científica docente é de 29,93 produções por docente.	

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3,89

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.	4
Justificativa para conceito 4: Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendendo as necessidades institucionais. As salas comportam 4 professores e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, como o acesso a internet, telefone, computador, ar condicionado e móveis adequados. A impressora é disponibilizada em uma central de impressão. O espaço de trabalho não garante, totalmente, a privacidade para uso dos recursos, nem guarda de material e equipamentos pessoais, mas existem outras estruturas que podem ser destinadas a esse fim, com segurança, e para o atendimento a discentes e orientandos.	
3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.	4
Justificativa para conceito 4: O coordenador possui uma sala de trabalho que viabiliza as ações acadêmico administrativas, possui equipamentos adequados, mobiliada com mesas para computador, acesso à internet, telefone, cadeiras, armários e ar condicionado. A impressora está lotada em uma central de impressão. Este espaço é compartilhado com coordenadores de outros cursos e também pode ser utilizado pelo coordenador substituto, quando necessário, auxiliando as atividades acadêmicas e administrativas que surgem diariamente. O espaço de trabalho atende às necessidades institucionais, proporcionado o atendimento individual ou em pequenos grupos com privacidade por meio do uso de salas multiuso; contudo, esse ambiente não dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.	
3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	5
Justificativa para conceito 5: Verificou-se que a IES possui 14 salas, as quais comportam, em média, 4 professores, dotadas de mesa, cadeira, computador com internet, armários e telefone. A impressora, a exemplo de outros casos, está lotada numa central de impressão. Estes espaços e equipamentos permitem o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, bem como integram o corpo docente, embora não reúnam condições propícias para descanso e lazer. Ainda assim, há apoio técnico-administrativo no gerenciamento do espaço.	
3.4. Salas de aula.	4
Justificativa para conceito 4: As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso. Encontram-se em excelente estado de conservação e limpeza, apresentam manutenção periódica e conforto, possuem capacidade para 45 alunos e são dotadas de lousa branca, ar condicionado, datashow, mesa "secretária" e cadeira para professor, acesso à internet por wifi. São espaços adequados às atividades a serem desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. Contudo, não possuem outros recursos cuja utilização é, comprovadamente, exitosa.	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5
Justificativa para conceito 5: A IES possui laboratórios e máquinas em quantidades suficientes, sendo novas e dotadas de softwares atualizados. Não foi reportada uma política própria de atualização e modernização dos equipamentos. nem o processo de avaliação de sua adequação. Monitores de tela ampla, datashow interligado ao PC destinado ao professor e compartilhamento em rede estão presentes em todas as máquinas, devidamente instaladas em mesas, dotadas de cadeiras, e ambiente climatizado. Semestralmente, o técnico avalia e informa aos professores, incluindo a coordenação, sobre a necessidade, ou não, de renovação de licenças, quando pertinente. Na atualidade, smartphones interligados a rede wifi, ampliam o acesso aos recursos de informática.	
3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	3
Justificativa para conceito 3: O acervo da bibliografia básica está tombado e parcialmente adequado às unidades curriculares. Existem muitas bibliografias das décadas de 90, 80, 70 e até uma de Desenho Arquitetônico, cuja publicação é datada de 1967, o que evidencia uma desatualização do acervo ou inconsistência entre a bibliografia entregue ao estudante e a constante no PPC. Isso é particularmente grave, pois em reunião com o NDE, houve a declaração de que é sua responsabilidade fazer a atualização das referências, bem como sua aprovação e registro em ata de todas as referências. Há acesso virtual de livros e periódicos e sistemas de compartilhamento de exemplares entre outras bibliotecas. Não há meios para se fotocopiar (dentro dos limites legais) partes das obras de interesse do usuário.	
3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	3
Justificativa para conceito 3: Há uma única biblioteca cujo acervo pode ser consultado por meio de computadores, os quais possibilitam outros tipos de pesquisa. A bibliotecária tem formação específica e afirmou estar registrada em conselho de classe. Há amplos espaços para atendimento aos usuários, bem como mesas para leitura e estudo, embora, durante a reunião com os discentes, o nível do barulho tenha sido reportado como fator de incômodo. Em reunião com o	

NDE, os membros afirmaram que fazem o referendando das bibliografias constantes no PPC, porém, foram encontradas evidências de desatualização, conforme anteriormente exposto. O espaço entre as estantes, bem como sua altura, não permitem o acesso irrestrito de pessoas com deficiências de mobilidade. Não existe uma copiadora, mas é possível escanear livros e outros documentos, observando-se os limites legais. O sistema permite o acesso a livros e periódicos digitais, mas não há garantia de acesso irrestrito a exemplares físicos.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4: De maneira generalista, o PPC divide a infraestrutura voltada para a parte prática em duas: 1) laboratórios e; 2) infraestrutura. Essa divisão é fruto da organização estrutural diferenciada da UFSM e visa o compartilhamento de equipamentos e capital humano por mais de um curso, o que permite um aproveitamento racional dos recursos disponíveis. Os laboratórios atendem a infraestrutura mínima necessária ao desenvolvimento das aulas práticas do curso. Por serem novos, ainda não dispõe de um sistema de identificação definitivo (há, apenas, papéis afixados nas portas de entrada), e todos eles possuem manuais de normas e mapas de riscos. Especificamente no Laboratório de Química, observou-se a existência de equipamentos de segurança necessários para descontaminação emergencial (chuveiro e lavatório) para os olhos. As avaliações periódicas são feitas pelos técnicos, em parceria com os professores, apresentando às instâncias deliberativas, a demanda de equipamentos, muitos dos quais são adquiridos em parcerias com empresas ou por meio de editais da IES. Contudo, as particularidades da região não foram amplamente contempladas na concepção das aulas práticas, as quais, por princípio, utilizam os espaços inicialmente citados.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 3

Justificativa para conceito 3: De maneira análoga ao item anterior, a IES explicita a divisão entre laboratórios e infraestrutura, o que não caracteriza "per si", em um laboratório propriamente dito. É o caso da área experimental, que abriga parte dos equipamentos utilizados em disciplinas específicas do curso, tais como Motores e Tratores, Construções Rurais e Ambiente, Manejo e Conservação dos Solos, etc. Há, nessa área, um laboratório mais específico do curso (Laboratório de Tecnologia de Pós-Colheita), fruto de parcerias com a iniciativa privada, e que, a princípio, é de interesse específico da Engenharia Agrícola (embora outros cursos possam utilizá-lo). As altas taxas de evasão (um grave problema) permitem o desenvolvimento de aulas práticas em consonância com os materiais que são oferecidos, o que não se constitui numa justificativa para a quantidade de insumos presentes. Ainda que a IES privilegie o uso racional dos recursos, os laboratórios existentes no curso ainda são, em número e quantidade de aparatos, insuficientes para uma oferta ao nível de excelência para a Engenharia Agrícola, não sendo reportadas avaliações quanto a sua qualidade que, efetivamente, tenham sido revertidas em ganhos para o curso.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é da área de saúde.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é da área de saúde.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é da área de saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é da área de saúde.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não contempla material didático no PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de direito.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não realiza pesquisa envolvendo seres humanos.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não contempla no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Leyser Rodrigues Oliveira
Everaldo Anastácio Pereira

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código Avaliação: 201800900, Número da avaliação: 172924.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Consta no e-MEC, que o Curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Santa Maria funciona na Avenida Presidente Vargas, 1958 Santo Antônio. Cachoeira do Sul - RS. CEP:96506-000. No entanto, a Portaria UFSM 92.677 de 18 de janeiro de 2019, declara que o curso de Engenharia Agrícola mudou-se, a partir do primeiro semestre de 2019, para a Rua Ernesto Barros, nº 1345, Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul-RS. Posteriormente, a Portaria UFSM 98.294, de 22 de julho de 2020, informou, novamente, que o curso de Engenharia Agrícola, a partir do primeiro semestre de 2020, mudou-se para a Rodovia Taufik Germano, nº 3013, Bairro Noemia, Cachoeira do Sul-RS, CEP 96503-205.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Autorização: Resolução n. 06, de 25/04/2014

Reconhecimento: Portaria Normativa n.23/2017/MEC republicada no DOU de 03/09/2018.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

NOME DO CURSO: Engenharia Agrícola
TÍTULO CONFERIDO: Engenheiro(a) Agrícola
TURNO: Integral
MODALIDADE: Presencial
VAGAS: 80 (oferta anual)

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A comissão utilizou o PPC, PDI (2016-2026), FE, coletânea de atas e relatórios do NDE, Colegiado, CPA/CSA e vários outros documentos, incluindo do campus-sede, de Santa Maria-RS, disponibilizados pelo PI em pasta compartilhada por e-mail (Google Drive), de acesso livre e irrestrito.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A Comissão de Avaliação Virtual In Loco de Reconhecimento de curso, composta pelos professores Dr. Leyser Rodrigues Oliveira e Dr. Everaldo Anastácio Pereira, sendo coordenada pelo primeiro, designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES - INEP de 1 de julho de 2022, para avaliar o Curso de Engenharia Agrícola - Bacharelado, registrado no e-MEC sob Avaliação nº 172924, Processo nº 201800900, oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Cachoeira do Sul, localizado na Rodovia Taufik Germano, nº 3013, Bairro Noemia, Cachoeira do Sul-RS, CEP 96503-205, realizou todos os procedimentos avaliativos e emite a seguinte análise qualitativa para cada uma das dimensões

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA-PEDAGÓGICA.

O curso de Engenharia Agrícola oferecido pela UFSM em seu campus de Cruzeiro do Sul-RS recebe, principalmente, estudantes locais, embora uma pequena parcela venha de outras regiões. Há a necessidade de se aprofundar em um projeto pedagógico mais específico para a realidade local. Os objetivos do curso, embora obedeçam todos os requisitos legais vigentes, devem adequar-se de maneira mais aderente à realidade mesoregional, desdobrando-se na conquista de um perfil profissional próprio. A estrutura curricular, embora flexível, não incentiva a transdisciplinaridade, ainda que seja permitido ao alunado, cursar disciplinas em outros cursos e períodos, desde que respeitadas as regras institucionais. A metodologia de ensino ainda é limitada às práticas tradicionais; todavia, há o contato instrumental direto nos laboratórios e na área experimental, onde, futuramente, se acredita que evoluirá para uma fazenda experimental propriamente dita. As áreas para estágio são facilitadas pelo processo de estabelecimento de parcerias junto a coordenação. As atividades complementares são estimuladas desde o primeiro período, advertindo os alunos quanto a obrigação de cumprimento e verificação, segundo regulamento, pela coordenação. Os TCC's também possuem regulamento próprio e inexistem problemas de sobrecarga aos professores, o que se deve às altas taxas de evasão, reduzindo o número de formados. Existem muitas políticas de apoio ao discente, merecendo destaque àquelas que contribuem para sua permanência no curso, como os auxílios a formação e os subsídios à alimentação. A gestão do curso não se caracteriza como centralizadora, nem autoritária, uma vez que existem comprovados meios de comunicação entre todos os atores envolvidos na cena acadêmica. O emprego das tecnologias de informação e comunicação, por sua vez, resumem-se em meios comuns e não-inovadores, assim como o material didático. Apesar de empregarem procedimentos para avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, a comunidade discente relatou desconhecimento sobre o que é e o papel da CSA/CPA.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL.

O corpo docente do Curso de Engenharia Agrícola da UFSM-CS diverge quanto ao postado no e-MEC e ao ser verificado pela comissão avaliadora. Há um grande número de doutores e mestres, e inexistem especialistas e graduados. Há uma boa produção acadêmica que, somada, publicou 928 trabalhos nos últimos 3 anos. Parte dos membros do NDE integra o órgão desde sua constituição e todos atendem aos requisitos legais e, analogamente, integram o colegiado de curso, onde há representatividade discente. Há claro comprometimento entre a coordenação e o desenvolvimento do curso, atuando como interlocutor entre as diferentes esferas acadêmicas. O regime de trabalho, titulação e espaço de trabalho de todo corpo docente, incluindo a coordenação, são compatíveis com as necessidades e permitem o exercício profissional de suas atividades, inclusive, integrando discentes e desenvolvendo o trabalho em núcleos de pesquisa de diferentes áreas. Existem reclamações quanto a necessidade de expansão e aquisição de equipamentos para os laboratórios, mas, mesmo assim, há uma boa produção científica contemplada pelos estudantes. Uma pequena parte dos docentes tem experiência profissional não-acadêmica, o que compromete, em parte, o enlace entre a teoria e a prática de mercado.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA.

O campus universitário distribui-se por cinco quadras, casa do estudante e casa administrativa. As quadras quatro e cinco apresentam quatro prédios: sendo dois com três andares que abrigam salas de aulas e outros dois prédios de dois andares onde se localizam os laboratórios. Verifica-se que o campus continua em construção e conta com equipamentos de sinalização e acessibilidade adequadas. Os professores dispõem de gabinetes compartilhados. A coordenação tem espaço adequado e suficiente para desenvolver o seu trabalho. As salas de aula são em número adequado, iluminadas e arejadas. O acesso a equipamentos de informática e conexão a web são suficientes e adequados. Todo o acervo da Biblioteca está tombado, conta com meios digitais de acesso e consulta, mas precisa ser, em parte, atualizado.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação transcorreu de maneira tranquila e a comissão não enfrentou dificuldades quanto a obtenção de informações, nem questionou a veracidade das mesmas. O georreferenciamento em tempo real foi feito utilizando-se celular (Android). A versão do PPC pensada no e-MEC não reportava a realidade de 2022, embora as informações necessárias foram complementadas com documentos compartilhados pelo PI em uma pasta de livre acesso no Google Drive. Houve préstimo por parte de toda direção da IES, professores, técnicos e alunos. No tocante ao processo avaliativo e sua divisão em 3 dimensões (1 - Organização didático-pedagógica; 2-Corpo docente e tutorial; 3-Infraestrutura), percebe-se que os conceitos atribuídos a Dimensão 2 (Corpo docente e tutorial) evidenciam a alta qualificação do corpo docente, assim como sua expressiva e reconhecida atuação e produção científica. O conceito final obtido evidencia as qualidades e as deficiências desse campus da UFSM, imprimindo correspondências entre a Dimensão 1 (Organização pedagógica) e 3 (Infraestrutura). A inexistência de uma fazenda experimental de fato (o que exige criatividade, esforço e parcerias para aulas práticas) e a implantação de pesquisas, enfrentando toda sorte de dificuldades, é louvável. A comissão de avaliação reconhece, por fim, que a existência de um campus de uma universidade federal da magnitude da UFSM nessa na região do estado do Rio Grande do Sul é uma iniciativa de grande valia, importantíssima enquanto instrumento de mudança, adequação e promoção dos valores locais e regionais, o que ainda acontece de modo incipiente, mas com grande potencial a médio e longo prazo.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,25

CONCEITO FINAL FAIXA

4